

PORTARIA Nº 05-R, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre reserva de vaga para o cargo de farmacêutico hospitalar, do Concurso Público nº 001/2025 do Hospital Dr. Dório Silva, por força de Decisão Judicial.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e, ainda, a Resolução CC/iNOVA nº 03/2025, resolve:

Art. 1º Reservar 01 das 05 vagas do cargo S17, farmacêutico hospitalar do Hospital Dr. Dório Silva, em favor de Carolina Oliveira Garrido Casal, por força de Decisão Judicial constante do mandado de segurança nº 5011747-44.2026.08.0035, até deliberação ulterior do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Vila Velha/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 22 de abril de 2026.

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-XT4QP	DIRGERAL	22/04/2026	01